ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 09/15/14

	ATA
ACEITO EM 20 / 02 /2014	9137
APROVADO EM 15 / 04 /2014	9244
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

(11)

INDICAÇÃO Nº 534 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 806/2014

EM 17/01/14

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **reiterando indicação realizada em 2013, indica ao Executivo Municipal que determine à secretaria municipal competente a instalação de contentores de pedestres nas esquinas das ruas Luiz Loréa e General Neto, nas proximidades do prédio dos Correios, tendo em vista disciplinar o trânsito nas faixas de pedestres.**

Rio Grande, 06 de janeiro de 2014.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente